



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44/2025

EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 26, VII, "e", do Regimento Interno, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021** e na **Lei Municipal nº 2.333/2025**,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica nomeado o servidor **LUCAS CAMARGO CANDIDO SILVA**, portador do documento de identidade RG sob nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], para exercer a função de **Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Juquitiba**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Padur Abes, 22 de outubro de 2025.

EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA

Presidente

Publicado na data supra por afixação no quadro de Avisos e Editais da Câmara Municipal de Juquitiba.